



MATRIZ DE RISCOS: RISCOS E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

REQUISICÃO DE COMPRA	RC	EMITENTE/ DIVISÃO	DVAPRO	OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação, sob demanda, da rede elétrica aérea em baixa tensão da IMBEL/FJF.					
Processo	OBJETO	Risco (evento indesejado)	CAUSAS/FONTES	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco (P x I)	Tipo de Tratamento (aceitar, compartilhar, evitar e/ou mitigar)	Responsável	Tratamento
Ref.									
RC	OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação, sob demanda, da rede elétrica aérea em baixa tensão da IMBEL/FJF.	1. Atraso na entrega do objeto contrato	1.1 Dificuldade, por parte da contratante, na liberação da área para a execução do objeto contratado	3	1	3	Evitar	IMBEL/FJF	1.1.2 IMBEL: informar as áreas com antecedência, a fim de garantir a liberação da área para a execução dos serviços.
		2. Objeto entregue divergente do objeto contratado	2.1 Objeto entregue pelo fornecedor não atende às especificações técnicas estabelecidas pela IMBEL	2	4	8	Evitar	FORNECEDOR	2.1.1 O fornecedor deverá refazer todo serviço reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 11 - Obrigações da Contratada.
		3. Baixa qualidade do objeto entregue	3.1 Objeto entregue pelo fornecedor está reprovado no processo de inspeção de recebimento, seja por aspectos visuais seja por aspectos técnicos	3	4	12	Evitar	FORNECEDOR	3.1.1 O fornecedor deverá refazer todo serviço reprovado/rejeitado pela IMBEL, conforme descrito no Termo de Referência, item 11 - Obrigações da Contratada.
		4. Necessidade de Reajuste de Preço do objeto contratado	4.1 Flutuação dos custos da matéria-prima empregada na obtenção/fabricação do objeto contratado	1	3	3	Compartilhar	FORNECEDOR	4.1.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, por meio da qual o fornecedor apresentará detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.1.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCA/LME) 4.1.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto
								IMBEL/FJF	4.1.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor 4.1.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará o apostilamento ou o termo aditivo, conforme previsto em contrato.
			4.2 Aumento do dólar / euro decorrentes de pandemias, crises econômicas de impacto mundial, crises políticas e guerras	1	3	3	Compartilhar	FORNECEDOR	4.2.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, a qual deverá conter detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.2.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCA/LME) 4.2.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto
								IMBEL/FJF	4.2.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor 4.2.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto em contrato.

RC	OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação, sob demanda, da rede elétrica aérea em baixa tensão da IMBEL/FJF.	4. Necessidade de Reajuste de Preço do objeto contratado	4.3 Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorridos 12 meses da assinatura contratual	1	2	2	Aceitar	FORNECEDOR	4.3.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, por meio da qual o fornecedor apresentará detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.3.2 O fornecedor deverá respeitar os limites indicados pelo índice de reajuste definido em contrato (IGDI/IGPM/IPCA/LME) 4.3.3 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto)
								IMBEL/FJF	4.3.4 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor. 4.3.5 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto em contrato.
		5. Atraso na liquidação/pagamento da nota fiscal referente ao objeto entregue	4.4 Revisão, por parte da IMBEL, da especificação técnica do objeto contratado	1	2	2	Aceitar	FORNECEDOR	4.4.1 O fornecedor deverá apresentar planilha de custos de fabricação/obtenção do objeto, por meio da qual o fornecedor apresentará detalhes e valores que justifiquem o aumento do preço de venda do objeto. 4.4.2 O fornecedor deverá comprovar, por meio de documentos (orçamentos atualizados, autenticados e timbrados ou nota fiscal da matéria-prima empregada na fabricação/obtenção do objeto).
								IMBEL/FJF	4.4.3 A IMBEL, após análise dos argumentos e comprovantes apresentados pelo fornecedor, deverá emitir um parecer quanto à admissibilidade ou não do pedido impetrado pelo fornecedor. 4.4.4 A IMBEL, se comprovado pelo fornecedor as necessidades e aumento de custos, e se houver disponibilidade de crédito, realizará apostilamento ou termo aditivo, conforme previsto em contrato.
			7.1 Atraso do processo de inspeção de recebimento definitivo	1	3	3	Evitar	IMBEL/FJF	5.1.1 Prover recursos físicos e humanos necessários para acelerar o processo de recebimento
			7.2 Falta de recursos financeiros providos pelo governo federal	1	3	3	Mitigar	IMBEL/FJF	5.2.1 IMBEL/FJF deverá fazer gestões junto à Sede de forma a prover os recursos financeiros para liquidação das notas fiscais. Entretanto, deve-se atentar para a disponibilidade de financeiro por parte do Governo Federal. Destaca-se que, neste caso, a IMBEL/FJF não irá arcar com multas e juros decorrentes do atraso da liquidação e pagamento da nota fiscal.
			7.3 Irregularidade Fiscal do fornecedor	1	3	3	Mitigar	FORNECEDOR	5.3.1 O fornecedor deverá, no menor prazo possível, regularizar sua pendência fiscal de forma a permitir a liquidação da nota fiscal. Destaca-se que, neste caso, a IMBEL/FJF não irá arcar com multas e juros decorrentes do atraso da liquidação e pagamento da nota fiscal.

PROBABILIDADE

NÍVEL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência.	Muito Baixa
2	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico conhecido de sua ocorrência por parte dos principais gestores e operadores do processo.	Baixa
3	Evento esperado, que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo.	Média
4	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.	Alta
5	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.	Muito Alta

IMPACTO

NÍVEL	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de prazo, custo, qualidade, escopo, imagem etc.) relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários).	Muito Baixo
2	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.	Baixo
3	Interrupção de operações ou atividades da organização, de projetos programas ou processos causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.	Médio
4	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos.	Alto
5	Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, impactando fortemente outros processos, causando impactos de difícil reversão nos objetivos.	Muito Alto

MATRIZ DE RISCOS

Níveis de Risco		IMPACTO				
		1 Muito Baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto	5 Muito Alto
Probabilidade	5 Muito Alta	5	10	15	20	25
	4 Alta	4	8	12	16	20
	3 Média	3	6	9	12	15
	2 Baixa	2	4	6	8	10
	1 Muito Baixa	1	2	3	4	5